⚠ AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

🎯 POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✕ Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- ✕ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- ✕ Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- ✕ Exercícios comentados para fixação do aprendizado.
- ✕ Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.

PORANGABA – SP

PREFEITURA DE PORANGABA - SÃO PAULO - SP

Psicopedagogo

EDITAL Nº 02/2025

CÓD: OP-085JH-25
7908403576906

Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos diversos 9
2. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções 17
3. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo 25
4. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção; Tempos, modos e flexões verbais; Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número); Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número); Pronomes de tratamento 28
5. Colocação pronominal 34
6. Concordâncias verbal e nominal 36
7. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal 38
8. Crase 39
9. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente) 40
10. Pontuação 42
11. Acentuação 44
12. Figuras de linguagem 45
13. Funções da linguagem 48
14. Vícios de linguagem 50
15. Discursos direto, indireto e indireto livre 52

Matemática

1. Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção 59
2. Resolução de situações problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação 61
3. Média aritmética simples 62
4. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum 63
5. Grandezas e Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Unidades de medida (metro, centímetro, milímetro, decâmetro, decímetro, hectômetro e quilômetro) 64
6. Regra de três simples e composta 66
7. Porcentagem, juros e descontos simples 68
8. Operações com expressões algébricas e com polinômios 70
9. Equações e inequações do 1º e 2º graus 76
10. Sistemas de equações de 1º e 2º graus 80
11. Interpretação de gráficos e tabelas (dados estatísticos). Relação entre grandezas 82
12. Progressões aritmética e geométrica 85
13. Geometria Plana: elementos primitivos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras 89
14. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e círculos 95
15. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas 97

Legislação Educacional

1. Constituição da República Federativa do Brasil 1988 (artigos 205 a 214) 105
2. Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências 108
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) 149
4. Base Nacional Comum Curricular 169
5. Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) 212
6. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva 231
7. Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências 237
8. PNA – Política Nacional de Alfabetização 254
9. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial 258
10. O ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira no ensino fundamental e médio (Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008) 259
11. Lei nº 15.100/2025 – Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica 260

Conhecimentos Específicos
Psicopedagogo

1. Histórico da psicopedagogia no Brasil 265
2. Atuação do psicopedagogo na instituição 268
3. Atuação do psicopedagogo na clínica 269
4. A ética em psicopedagogia 270
5. O diagnóstico psicopedagógico 271
6. Aprendizagem. Distúrbio de aprendizagem 272
7. Fracasso escolar 276
8. Dislexia 277
9. Hiperatividade 277
10. Processos de desenvolvimento humano 277
11. As transformações dos valores 282
12. Linguagem e a humanização 285
13. Conflitos culturais e a diversidade 287
14. Correntes teóricas e metodológicas 290
15. Relação ensino aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem 294
16. Currículo 296
17. Planejamento, seleção e organização de conteúdo 298
18. Interdisciplinaridade 299
19. Projeto político-pedagógico 299
20. Avaliação 301
21. Psicologia do Desenvolvimento: Desenvolvimento psicológico na infância e adolescência (Desenvolvimento cognitivo, da linguagem, social, moral, da personalidade, inteligência) 302
22. Construção simbólica na criança 305

23. A família e sua influência no desenvolvimento das crianças 307
24. Teorias da Aprendizagem: Concepção genético-cognitiva da aprendizagem (Desenvolvimento e aprendizagem. Equilibração. O papel da interação social)..... 310
25. Concepção sócio histórica da aprendizagem 312
26. A dimensão social do desenvolvimento humano (A interação social e a aprendizagem, Zona de Desenvolvimento Proximal – Z.D.P., processos de internalização das funções psicológicas superiores, mediação cultural, formação de conceitos)..... 315
27. Lei Orgânica do Município de Porangaba/SP 317
28. Informações sobre o município de Porangaba: história, educação, economia, saúde e hino da cidade 334

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DIVERSOS

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

— Compreensão Geral do Texto

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

– Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como “O Bicho”, ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

– Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

– Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- Leitura Atenta: Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.

- Identificação de Palavras-Chave: Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.

- Análise do Título e Subtítulos: Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.

- Contexto de Produção: Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.

- Perguntas Norteadoras: Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

Exemplos Práticos

- Texto Literário: Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.

- Texto Não Literário: Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

– Importância da Compreensão Geral

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

— Ponto de Vista ou Ideia Central Defendida pelo Autor

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

– Textos Literários

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negreiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

– Textos Não Literários

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação .

– Como Identificar o Ponto de Vista e a Ideia Central

Para identificar o ponto de vista ou a ideia central de um texto, é importante atentar-se a certos aspectos:

1. Título e Introdução: Muitas vezes, o ponto de vista do autor ou a ideia central já são sugeridos pelo título do texto ou pelos primeiros parágrafos. Em artigos e ensaios, o autor frequentemente apresenta sua tese logo no início, o que facilita

a identificação.

2. Linguagem e Tom: A escolha das palavras e o tom (objetivo, crítico, irônico, emocional) revelam muito sobre o ponto de vista do autor. Uma linguagem carregada de emoção ou uma sequência de dados e argumentos lógicos indicam como o autor quer que o leitor interprete o tema.

3. Seleção de Argumentos: Nos textos argumentativos, os exemplos, dados e fatos apresentados pelo autor refletem o ponto de vista defendido. Textos favoráveis a uma determinada posição tenderão a destacar aspectos que reforcem essa perspectiva, enquanto minimizam ou ignoram os pontos contrários.

4. Conectivos e Estrutura Argumentativa: Conectivos como "portanto", "por isso", "assim", "logo" e "no entanto" são usados para introduzir conclusões ou para contrastar argumentos, ajudando a deixar claro o ponto de vista do autor. A organização do texto em blocos de ideias também pode indicar a progressão da defesa da tese.

5. Conclusão: Em muitos textos, a conclusão serve para reafirmar o ponto de vista ou ideia central. Neste momento, o autor resume os principais argumentos e reforça a posição defendida, ajudando o leitor a compreender a ideia principal.

Exemplos Práticos

- Texto Literário: No conto "A Cartomante", de Machado de Assis, o narrador adota uma postura irônica, refletindo o ceticismo em relação à superstição. A ideia central do texto gira em torno da crítica ao comportamento humano que, por vezes, busca respostas mágicas para seus problemas, ignorando a racionalidade.

- Texto Não Literário: Em um artigo sobre os benefícios da alimentação saudável, o autor pode adotar o ponto de vista de que uma dieta equilibrada é fundamental para a prevenção de doenças e para a qualidade de vida. A ideia central, portanto, é que os hábitos alimentares influenciam diretamente a saúde, e isso será sustentado por argumentos baseados em pesquisas científicas e recomendações de especialistas.

– Diferença entre Ponto de Vista e Ideia Central

Embora relacionados, ponto de vista e ideia central não são sinônimos. O ponto de vista refere-se à posição ou perspectiva do autor em relação ao tema, enquanto a ideia central é a mensagem principal que o autor quer transmitir. Um texto pode defender a mesma ideia central a partir de diferentes pontos de vista. Por exemplo, dois textos podem defender a preservação do meio ambiente (mesma ideia central), mas um pode adotar um ponto de vista econômico (focando nos custos de desastres naturais) e o outro, um ponto de vista social (focando na qualidade de vida das futuras gerações).

— Argumentação

A argumentação é o processo pelo qual o autor apresenta e desenvolve suas ideias com o intuito de convencer ou persuadir o leitor. Em um texto argumentativo, a argumentação é fundamental para a construção de um raciocínio lógico e coeso que sustente a tese ou ponto de vista do autor. Ela se faz presente em diferentes tipos de textos, especialmente nos dissertativos, artigos de opinião, editoriais e ensaios, mas também pode ser encontrada de maneira indireta em textos literários e expositivos.

A qualidade da argumentação está diretamente ligada à clareza, à consistência e à relevância dos argumentos apresentados, além da capacidade do autor de antecipar e refutar possíveis contra-argumentos. Ao analisar a argumentação de um texto, é importante observar como o autor organiza suas ideias, quais recursos utiliza para justificar suas posições e de que maneira ele tenta influenciar o leitor.

– Estrutura da Argumentação

A argumentação em um texto dissertativo-argumentativo, por exemplo, costuma seguir uma estrutura lógica que inclui:

1. Tese: A tese é a ideia central que o autor pretende defender. Ela costuma ser apresentada logo no início do texto, frequentemente na introdução. A tese delimita o ponto de vista do autor sobre o tema e orienta toda a argumentação subsequente.

2. Argumentos: São as justificativas que sustentam a tese. Podem ser de vários tipos, como argumentos baseados em fatos, estatísticas, opiniões de especialistas, experiências concretas ou raciocínios lógicos. O autor utiliza esses argumentos para demonstrar a validade de sua tese e persuadir o leitor.

3. Contra-argumentos e Refutação: Muitas vezes, para fortalecer sua argumentação, o autor antecipa e responde a possíveis objeções ao seu ponto de vista. A refutação é uma estratégia eficaz que demonstra que o autor considerou outras perspectivas, mas que tem razões para desconsiderá-las ou contestá-las.

4. Conclusão: Na conclusão, o autor retoma a tese inicial e resume os principais pontos da argumentação, reforçando seu ponto de vista e buscando deixar uma impressão duradoura no leitor.

– Tipos de Argumentos

A argumentação pode utilizar diferentes tipos de argumentos, dependendo do objetivo do autor e do contexto do texto. Entre os principais tipos, podemos destacar:

1. Argumento de autoridade: Baseia-se na citação de especialistas ou de instituições renomadas para reforçar a tese. Esse tipo de argumento busca emprestar credibilidade à posição defendida.

Exemplo: “Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma alimentação equilibrada pode reduzir em até 80% o risco de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.”

2. Argumento de exemplificação: Utiliza exemplos concretos para ilustrar e validar o ponto de vista defendido. Esses exemplos podem ser tirados de situações cotidianas, casos históricos ou experimentos.

Exemplo: “Em países como a Suécia e a Finlândia, onde o sistema educacional é baseado na valorização dos professores, os índices de desenvolvimento humano são superiores à média global.”

3. Argumento lógico (ou dedutivo): É baseado em um raciocínio lógico que estabelece uma relação de causa e efeito, levando o leitor a aceitar a conclusão apresentada. Esse tipo de argumento pode ser dedutivo (parte de uma premissa geral para uma conclusão específica) ou indutivo (parte de exemplos específicos para uma conclusão geral).

Exemplo dedutivo: “Todos os seres humanos são mortais. Sócrates é um ser humano. Logo, Sócrates é mortal.”

Exemplo indutivo: “Diversos estudos demonstram que o uso excessivo de telas prejudica a visão. Portanto, o uso prolongado de celulares e computadores também pode afetar negativamente a saúde ocular.”

4. Argumento emocional (ou patético): Apela aos sentimentos do leitor, utilizando a emoção como meio de convencimento. Este tipo de argumento pode despertar empatia, compaixão, medo ou revolta no leitor, dependendo da maneira como é apresentado.

Exemplo: “Milhares de crianças morrem de fome todos os dias enquanto toneladas de alimentos são desperdiçadas em países desenvolvidos. É inaceitável que, em pleno século XXI, ainda enfrentemos essa realidade.”

5. Argumento de comparação ou analogia: Compara situações semelhantes para fortalecer o ponto de vista do autor. A comparação pode ser entre eventos, fenômenos ou comportamentos para mostrar que a lógica aplicada a uma situação também se aplica à outra.

Exemplo: “Assim como o cigarro foi amplamente aceito durante décadas, até que seus malefícios para a saúde fossem comprovados, o consumo excessivo de açúcar hoje deve ser visto com mais cautela, já que estudos indicam seus efeitos nocivos a longo prazo.”

– Coesão e Coerência na Argumentação

A eficácia da argumentação depende também da coesão e coerência no desenvolvimento das ideias. Coesão refere-se aos mecanismos linguísticos que conectam as diferentes partes do texto, como pronomes, conjunções e advérbios. Estes elementos garantem que o texto flua de maneira lógica e fácil de ser seguido.

Exemplo de conectivos importantes:

- Para adicionar informações: “além disso”, “também”, “ademais”.
- Para contrastar ideias: “no entanto”, “por outro lado”, “todavia”.
- Para concluir: “portanto”, “assim”, “logo”.

Já a coerência diz respeito à harmonia entre as ideias, ou seja, à lógica interna do texto. Um texto coerente apresenta uma relação clara entre a tese, os argumentos e a conclusão. A falta de coerência pode fazer com que o leitor perca o fio do raciocínio ou não aceite a argumentação como válida.

– Exemplos Práticos de Argumentação

- Texto Argumentativo (Artigo de Opinião): Em um artigo que defenda a legalização da educação domiciliar no Brasil, a tese pode ser que essa prática oferece mais liberdade educacional para os pais e permite uma personalização do ensino. Os argumentos poderiam incluir exemplos de países onde a educação domiciliar é bem-sucedida, dados sobre o desempenho acadêmico de crianças educadas em casa e opiniões de especialistas. O autor também pode refutar os argumentos de que essa modalidade de ensino prejudica a socialização das crianças, citando estudos que mostram o contrário.

- Texto Literário: Em obras literárias, a argumentação pode ser mais sutil, mas ainda está presente. No romance “Capitães da Areia”, de Jorge Amado, embora a narrativa siga a vida de crianças abandonadas nas ruas de Salvador, a estrutura do texto e a escolha dos eventos apresentados constroem uma crítica implícita à desigualdade social e à falta de políticas públicas eficazes. A argumentação é feita de maneira indireta, por meio das experiências dos personagens e do ambiente descrito.

– Análise Crítica da Argumentação

Para analisar criticamente a argumentação de um texto, é importante que o leitor:

1. Avalie a pertinência dos argumentos: Os argumentos são válidos e relevantes para sustentar a tese? Estão bem fundamentados?

2. Verifique a solidez da lógica: O raciocínio seguido pelo autor é coerente? Há falácias argumentativas que enfraquecem a posição defendida?

3. Observe a diversidade de fontes: O autor utiliza diferentes tipos de argumentos (fatos, opiniões, dados) para fortalecer sua tese, ou a argumentação é unilateral e pouco fundamentada?

4. Considere os contra-argumentos: O autor reconhece e refuta pontos de vista contrários? Isso fortalece ou enfraquece a defesa da tese?

CONJUNTOS: LINGUAGEM BÁSICA, PERTINÊNCIA, INCLUSÃO, IGUALDADE, UNIÃO E INTERSEÇÃO

Um conjunto é uma coleção de objetos, chamados elementos, que possuem uma propriedade comum ou que satisfazem determinada condição.

Representação de um conjunto

Podemos representar um conjunto de várias maneiras.

ATENÇÃO: Indicamos os conjuntos utilizando as letras maiúsculas e os elementos destes conjuntos por letras minúsculas.

Vejamos:

1) os elementos do conjunto são colocados entre chaves separados por vírgula, ou ponto e vírgula.

A = {a, e, i, o, u}

2) os elementos do conjunto são representados por uma ou mais propriedades que os caracterize.

$$A = \{x \mid x \text{ é vogal do nosso alfabeto}\}$$

Este símbolo significa **tal que**.

3) os elementos do conjunto são representados por meio de um esquema denominado diagrama de Venn.

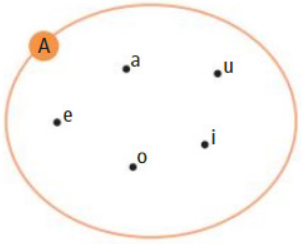

Relação de pertinência

Usamos os símbolos ∈ (pertence) e ∉ (não pertence) para relacionar se um elemento faz parte ou não do conjunto.

Tipos de Conjuntos

– Conjunto Universo: reunião de todos os conjuntos que estamos trabalhando.

– Conjunto Vazio: é aquele que não possui elementos. Representa se por ∅ ou, simplesmente { }.

– Conjunto Unitário: possui apenas um único elemento.

– Conjunto Finito: quando podemos enumerar todos os seus elementos.

– Conjunto Infinito: contrário do finito.

Relação de inclusão

É usada para estabelecer relação entre conjuntos com conjuntos, verificando se um conjunto é subconjunto ou não de outro conjunto. Usamos os seguintes símbolos de inclusão:

⊂	está contido
⊃	contém
⊄	não está contido
⊅	não contém

Igualdade de conjuntos

Dois conjuntos A e B são IGUAIS, indicamos A = B, quando possuem os mesmos elementos.

Dois conjuntos A e B são DIFERENTES, indicamos por A ≠ B, se pelo menos UM dos elementos de um dos conjuntos NÃO pertence ao outro.

Subconjuntos

Quando todos os elementos de um conjunto A são também elementos de um outro conjunto B, dizemos que A é subconjunto de B.

Exemplo: A = {1,3,7} e B = {1,2,3,5,6,7,8}.

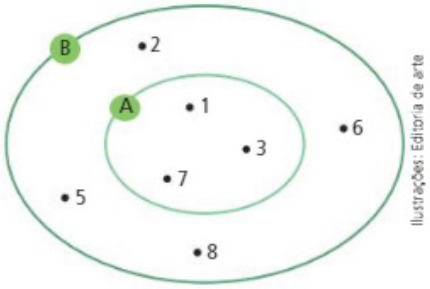

Os elementos do conjunto A estão contidos no conjunto B.

ATENÇÃO:

1) Todo conjunto A é subconjunto dele próprio;

2) O conjunto vazio, por convenção, é subconjunto de qualquer conjunto;

3) O conjunto das partes é o conjunto formado por todos os subconjuntos de A.

4) O número de seu subconjunto é dado por: 2^n; onde n é o número de elementos desse conjunto.

Operações com Conjuntos

Tomando os conjuntos: A = {0,2,4,6} e B = {0,1,2,3,4}, como exemplo, vejamos:

– União de conjuntos: é o conjunto formado por todos os elementos que pertencem a A ou a B. Representa-se por A ∪ B. Simbolicamente: A ∪ B = {x | x ∈ A ou x ∈ B}. Exemplo:

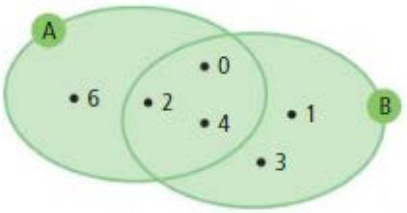

A parte pintada dos conjuntos indica A ∪ B.

$A \cup B = \{0, 1, 2, 3, 4, 6\}$

Lê-se: *A* união *B* ou *A* reunião *B*.

– Intersecção de conjuntos: é o conjunto formado por todos os elementos que pertencem, simultaneamente, a A e a B. Representa-se por A ∩ B. Simbolicamente: A ∩ B = {x | x ∈ A e x ∈ B}

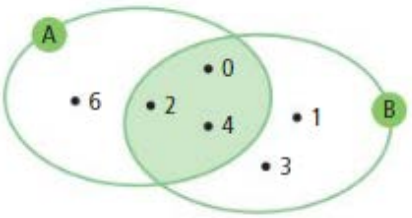

A parte pintada dos conjuntos indica A ∩ B.

$A \cap B = \{0, 2, 4\}$

Lê-se: *A* intersecção *B*.

OBSERVAÇÃO: Se A ∩ B = ϕ , dizemos que A e B são conjuntos disjuntos.

Propriedades da união e da intersecção de conjuntos

1ª) Propriedade comutativa
A U B = B U A (comutativa da união)
A ∩ B = B ∩ A (comutativa da intersecção)

2ª) Propriedade associativa
(A U B) U C = A U (B U C) (associativa da união)
(A ∩ B) ∩ C = A ∩ (B ∩ C) (associativa da intersecção)

3ª) Propriedade associativa
A ∩ (B U C) = (A ∩ B) U (A ∩ C) (distributiva da intersecção em relação à união)
A U (B ∩ C) = (A U B) ∩ (A U C) (distributiva da união em relação à intersecção)

4ª) Propriedade
Se A ⊂ B, então A U B = B e A ∩ B = A, então A ⊂ B

Número de Elementos da União e da Intersecção de Conjuntos
E dado pela fórmula abaixo:

$$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$$

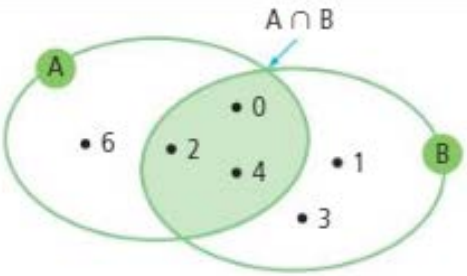

$n(A \cup B) = 4 + 5 - 3 \Rightarrow n(A \cup B) = 6$

Exemplo:

(CÂMARA DE SÃO PAULO/SP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FCC) Dos 43 vereadores de uma cidade, 13 dele não se inscreveram nas comissões de Educação, Saúde e Saneamento Básico. Sete dos vereadores se inscreveram nas três comissões citadas. Doze deles se inscreveram apenas nas comissões de Educação e Saúde e oito deles se inscreveram apenas nas comissões de Saúde e Saneamento Básico. Nenhum dos vereadores se inscreveu em apenas uma dessas comissões. O número de vereadores inscritos na comissão de Saneamento Básico é igual a

(A) 15.
(B) 21.
(C) 18.
(D) 27.
(E) 16.

Resolução:

De acordo com os dados temos:

7 vereadores se inscreveram nas 3.

APENAS 12 se inscreveram em educação e saúde (o 12 não deve ser tirado de 7 como costuma fazer nos conjuntos, pois ele já desconsidera os que se inscreveram nos três)

APENAS 8 se inscreveram em saúde e saneamento básico.

São 30 vereadores que se inscreveram nessas 3 comissões, pois 13 dos 43 não se inscreveram .

Portanto, 30 – 7 – 12 – 8 = 3

Se inscreveram em educação e saneamento 3 vereadores.

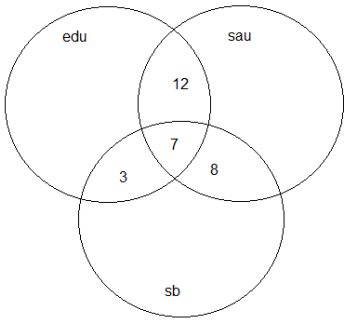

Em saneamento se inscreveram: 3 + 7 + 8 = 18

Resposta: C

– Diferença: é o conjunto formado por todos os elementos que pertencem a A e não pertencem a B. Representa-se por A – B. Para determinar a diferença entre conjuntos, basta observamos o que o conjunto A tem de diferente de B. Tomemos os conjuntos: A = {1,2,3,4,5} e B = {2,4,6,8}

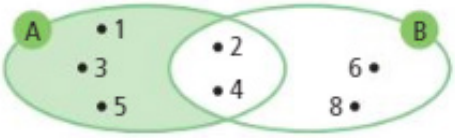

A parte pintada nos conjuntos indica $A - B$.

$A - B = \{1, 3, 5\}$

Lê-se: *A* menos *B*.

Note que: A – B ≠ B - A

Exemplo:

(PREF. CAMAÇARI/BA – TÉC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NM – AOCP) Considere dois conjuntos A e B, sabendo que assinale a alternativa que apresenta o conjunto B.

(A) {1;2;3}
(B) {0;3}
(C) {0;1;2;3;5}
(D) {3;5}
(E) {0;3;5}

Resolução:

A intersecção dos dois conjuntos, mostra que 3 é elemento de B.

A – B são os elementos que tem em A e não em B.

Então de A ∪ B, tiramos que B = {0; 3; 5}.

Resposta: E

– Complementar: chama-se complementar de B (B é subconjunto de A) em relação a A o conjunto A - B, isto é, o conjunto dos elementos de A que não pertencem a B. Exemplo: A = {0,1,2,3,4} e B = {2,3}

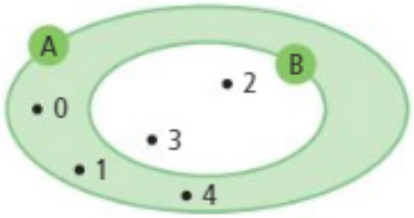

A parte pintada nos conjuntos indica $\complement_A^B$.

RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES PROBLEMAS ENVOLVENDO NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E REAIS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO

A resolução de problemas matemáticos envolve a aplicação de uma variedade de recursos, sendo que os princípios algébricos e aritméticos se destacam como uma parte fundamental desse processo. Esses princípios são classificados de acordo com a complexidade e a abordagem dos conteúdos.

A prática constante na resolução de questões desse tipo é o que proporciona o desenvolvimento de habilidades cada vez maiores para enfrentar problemas dessa natureza.

Exemplos:

1. (VUNESP) Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

(A) 4 000.
(B) 4 500.
(C) 5 000.
(D) 5 500.
(E) 6 000.

Resolução:

A = B + 10000 (I)

Transferidos: A – 2000 = 2.B , ou seja, A = 2.B + 2000 (II)

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

2.B + 2000 = B + 10000

2.B – B = 10000 – 2000

B = 8000 litros (no início)

Assim, A = 8000 + 10000 = 18000 litros (no início)

Portanto, após a transferência, fica:

A' = 18000 – 2000 = 16000 litros

B' = 8000 + 2000 = 10000 litros

Por fim, a diferença é de : 16000 – 10000 = 6000 litros

Resposta: E.

2. (IFNMG) Uma linha de produção monta um equipamento em oito etapas bem definidas, sendo que cada etapa gasta exatamente 5 minutos em sua tarefa. O supervisor percebe, cinco horas e trinta e cinco minutos depois do início do funcionamento, que a linha parou de funcionar. Como a linha monta apenas um equipamento em cada processo de oito etapas, podemos afirmar que o problema foi na etapa:

(A) 2
(B) 3
(C) 5
(D) 7

Resolução:
Um equipamento leva 8.5 = 40 minutos para ser montado.
5h35 = 60.5 + 35 = 335 minutos
335min : 40min = 8 equipamentos + 15 minutos (resto)
15min : 5min = 3 etapas
Logo o problema ocorreu na etapa 3.
Resposta: B

3. (VUNESP) Carlos e Denise depositaram valores distintos em uma aplicação, totalizando R$ 12 mil. Ao resgatarem o valor aplicado, o rendimento de Carlos correspondeu a um décimo do valor que ele aplicou, e Denise obteve rendimento de nove décimos do rendimento obtido por Carlos. Se o rendimento do valor total aplicado foi de R$ 1.425,00, então o valor aplicado por Carlos foi de

Alternativas
(A) R$ 7.200,00.
(B) R$ 7.300,00
(C) R$ 7.400,00.
(D) R$ 7.500,00.
(E) R$ 7.600,00.

Resolução:
Usando 10 como base:

Aplicação de Carlos foi 10
Aplicação de Denise foi 9

10 + 9 = 19
1.425 / 19 = 75
75 x 10 = 750 <--- Lucro de Carlos

Como o lucro é um décimo do valor aplicado:
750 x 10 = 7.500 <--- Valor aplicado por Carlos
Resposta: D.

4. (VUNESP) Na biblioteca de um instituto de física, para cada 2 livros de matemática, existem 3 de física. Se o total de livros dessas duas disciplinas na biblioteca é igual a 1 095, o número de livros de física excede o número de livros de matemática em

(A) 219.
(B) 405.
(C) 622.
(D) 812.
(E) 1 015.

Resolução:
M/F = 2/3, ou seja, 3.M = 2.F (I)

M + F = 1095 , ou seja, M = 1095 – F (II)
Vamos substituir a equação (II) na equação (I):
3 . (1095 – F) = 2.F
3285 – 3.F = 2.F
5.F = 3285
F = 3285 / 5
F = 657 (física)
Assim: M = 1095 - 657 = 438 (matemática)
A diferença é: 657 – 438 = 219
Resposta: A.

5. (CESGRANRIO) Caio é 15 cm mais alto do que Pedro. Pedro é 6 cm mais baixo que João. João é 7 cm mais alto do que Felipe. Qual é, em cm, a diferença entre as alturas de Caio e de Felipe?

(A) 1
(B) 2
(C) 9
(D) 14
(E) 16

Resolução:
Caio = Pedro + 15cm
Pedro = João – 6cm
João = Felipe + 7cm , ou seja: Felipe = João – 7
Caio – Felipe = ?
Pedro + 15 – (João – 7) =
João – 6 + 15 – João + 7 = 16
Resposta: E.

MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES

A média aritmética se divide em:

- Simples: é a soma de todos os seus elementos, dividida pelo número de elementos n.

Para o cálculo: Se x for a média aritmética dos elementos do conjunto numérico A = {x_1; x_2; x_3; ...; x_n}, então, por definição:

$$x = \frac{x_1 + x_2 + x_3 + \ldots + x_n}{n}$$

- Ponderada: é a soma dos produtos de cada elemento multiplicado pelo respectivo peso, dividida pela soma dos pesos.

Para o cálculo

$$x = \frac{P_1.x_1;\ P_2x_2;\ P_3x_3;\ \ldots;\ P_nx_n}{P_1 + P_2 + P_3 + \ldots + P_n}$$

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 (ARTIGOS 205 A 214)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

(...)

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§ 5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212-A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212-A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento): (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156-A; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156-A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156-A, § 2º; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no § 2º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no § 1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VII - os recursos de que tratam os incisos II e IV do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VIII - a vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 desta Constituição suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerados para os fins deste inciso os valores previstos no inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IX - o disposto no caput do art. 160 desta Constituição aplica-se aos recursos referidos nos incisos II e IV do caput deste artigo, e seu descumprimento pela autoridade competente importará em crime de responsabilidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

X - a lei disporá, observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput e no § 1º do art. 208 e as metas pertinentes do plano nacional de educação, nos termos previstos no art. 214 desta Constituição, sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) a organização dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo e a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, observados as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) a forma de cálculo do VAAF decorrente do inciso III do caput deste artigo e do VAAT referido no inciso VI do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) a forma de cálculo para distribuição prevista na alínea “c” do inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

d) a transparência, o monitoramento, a fiscalização e o controle interno, externo e social dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo, assegurada a criação, a autonomia, a manutenção e a consolidação de conselhos de acompanhamento e controle social, admitida sua integração aos conselhos de educação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

e) o conteúdo e a periodicidade da avaliação, por parte do órgão responsável, dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea “c” do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XIII - a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 desta Constituição para a complementação da União ao Fundeb, referida no inciso V do caput deste artigo, é vedada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XIV - no exercício de 2025, da complementação de que trata o inciso V docaput, até 10% (dez por cento) dos valores de cada uma das modalidades referidas nesse dispositivo poderão ser repassados pela União para ações de fomento à criação de matrículas em tempo integral na educação básica pública, considerados indicadores de atendimento, melhoria da qualidade e redução de desigualdades, mantida a classificação orçamentária do repasse como Fundeb, não se aplicando, para

fins deste inciso, os critérios de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso V deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 135, de 2024)

XV - a partir do exercício de 2026, no mínimo 4% (quatro por cento) dos recursos dos fundos referidos no inciso I docaputdeste artigo serão destinados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios à criação de matrículas em tempo integral na educação básica, conforme diretrizes pactuadas entre a União e demais entes da Federação, até o atingimento das metas de educação em tempo integral estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 135, de 2024)

§ 1º O cálculo do VAAT, referido no inciso VI do caput deste artigo, deverá considerar, além dos recursos previstos no inciso II do caput deste artigo, pelo menos, as seguintes disponibilidades: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

I - receitas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino não integrantes dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário-educação de que trata o § 6º do art. 212 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

III - complementação da União transferida a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios nos termos da alínea “a” do inciso V do caput deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 2º Além das ponderações previstas na alínea “a” do inciso X do caput deste artigo, a lei definirá outras relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, bem como seus prazos de implementação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 3º Será destinada à educação infantil a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere a alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, nos termos da lei.” (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera- se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica- se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando- se- lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Psicopedagogo

HISTÓRICO DA PSICOPEDAGOGIA NO BRASIL

Origens da Psicopedagogia: influências internacionais e o contexto pré-brasileiro

A Psicopedagogia é um campo interdisciplinar voltado ao estudo dos processos de aprendizagem e suas dificuldades, articulando conhecimentos da Psicologia, Pedagogia, Psicanálise, Neurociências, Linguística e outras áreas afins. Seu surgimento não se deu de maneira linear ou unívoca, mas como resposta a demandas sociais e educacionais emergentes, especialmente relacionadas às dificuldades de aprendizagem que não eram suficientemente explicadas ou tratadas pelos modelos pedagógicos tradicionais.

Embora a Psicopedagogia tenha se desenvolvido com características próprias no Brasil, é fundamental compreender suas raízes internacionais, sobretudo as experiências latino-americanas e europeias, que forneceram fundamentos teóricos e metodológicos decisivos para a sua consolidação posterior em território nacional.

Influências europeias: a escola francesa e a psicanálise

Na Europa, particularmente na França, os primeiros estudos sobre dificuldades escolares foram realizados no início do século XX, com forte influência da Psicologia Experimental e da Psicanálise. A preocupação com crianças com "fracasso escolar" motivou a criação de centros de observação e instituições clínicas especializadas. Destaca-se a atuação de Alfred Binet, criador do primeiro teste de inteligência, e de Henri Wallon, que contribuiu para o entendimento da afetividade no processo de aprendizagem. Esses pensadores ajudaram a construir uma base que valorizava tanto os aspectos cognitivos quanto emocionais do desenvolvimento.

Outro marco relevante foi a atuação de René Zazzo, com sua teoria das disfunções instrumentais da aprendizagem, e de Jean Piaget, cujas contribuições sobre os estágios do desenvolvimento cognitivo exerceriam forte impacto na formação de uma abordagem psicopedagógica centrada na construção ativa do conhecimento.

Paralelamente, a Psicanálise, sobretudo a partir de Sigmund Freud e posteriormente Melanie Klein, contribuiu para a compreensão de que as dificuldades de aprendizagem podiam estar vinculadas a aspectos inconscientes do sujeito, como conflitos psíquicos, inibições e mecanismos de defesa. A leitura psicanalítica dos processos escolares passou, então, a integrar o campo clínico-pedagógico, influenciando diretamente as práticas psicopedagógicas.

A Psicopedagogia na Argentina: campo precursor na América Latina

Na América Latina, a Argentina foi pioneira na institucionalização da Psicopedagogia como profissão e campo acadêmico. A partir das décadas de 1950 e 1960, diante de uma crescente demanda por profissionais capazes de lidar com os problemas de aprendizagem nas escolas e nas clínicas, a Argentina desenvolveu cursos universitários específicos, com disciplinas que integravam teoria da aprendizagem, psicologia do desenvolvimento, diagnóstico e intervenção.

Entre os principais nomes da psicopedagogia argentina, destaca-se Sara Pain, que propôs uma abordagem baseada na integração entre psicanálise, epistemologia genética e pedagogia. Pain enfatizava que as dificuldades de aprendizagem não deveriam ser vistas apenas como déficit ou patologia, mas como sintomas de um processo de construção interrompido, com implicações emocionais, cognitivas e relacionais.

Essa perspectiva complexa e integradora foi decisiva para a consolidação da Psicopedagogia como campo de saber próprio, diferenciado da Psicologia e da Pedagogia, mas dialogando com ambas. A formação do psicopedagogo na Argentina envolvia tanto a dimensão clínica quanto institucional, o que influenciaria diretamente a configuração brasileira desse campo a partir da década de 1970.

O contexto educacional brasileiro antes da institucionalização

Antes do surgimento formal da Psicopedagogia no Brasil, o cenário educacional do país já apresentava fortes indícios da necessidade de um campo especializado para tratar dos problemas de aprendizagem. Nas décadas de 1950 a 1970, o sistema educacional brasileiro enfrentava desafios estruturais importantes: elevadas taxas de repetência e evasão escolar, precariedade de formação docente, ausência de políticas públicas inclusivas e falta de instrumentos diagnósticos adequados.

Nesse contexto, a explicação dominante para o "fracasso escolar" recaía quase sempre sobre o aluno, responsabilizado por seu desempenho sem a devida análise das condições institucionais, sociais e subjetivas envolvidas no processo educativo. O modelo médico-psicológico também influenciava as práticas escolares, com uma tendência à patologização das dificuldades de aprendizagem.

Foi nesse cenário que começaram a surgir os primeiros serviços de orientação educacional e psicológica nas escolas, com foco em diagnóstico e aconselhamento, mas ainda sem a perspectiva integradora que a Psicopedagogia viria a oferecer. Algumas universidades e clínicas começaram a experimentar abordagens interdisciplinares, articulando intervenções educativas e psicológicas, especialmente diante de casos mais complexos de alunos com baixo rendimento.

Essas práticas embrionárias abriram espaço para o reconhecimento da necessidade de um profissional especializado, que pudesse compreender a aprendizagem como fenômeno multifacetado e que atuasse de forma preventiva e terapêutica. Assim, quando a Psicopedagogia começou a se organizar formalmente no Brasil — o que veremos na Parte 2 —, encontrou terreno fértil para se desenvolver como uma resposta à crise educacional e à medicalização das dificuldades escolares.

A consolidação da Psicopedagogia no Brasil: anos 1970 a 1990

A consolidação da Psicopedagogia no Brasil ocorre a partir da década de 1970, momento em que se intensificam os debates sobre os problemas de aprendizagem nas escolas públicas e privadas. Este período coincide com a expansão do sistema educacional brasileiro, a crescente valorização da Psicologia Escolar e uma maior preocupação com os altos índices de repetência, evasão escolar e insucesso escolar persistente. As causas desses fenômenos já não podiam mais ser atribuídas exclusivamente ao "fracasso individual" dos alunos, exigindo novas abordagens diagnósticas e práticas de intervenção que considerassem o sujeito, a escola e o contexto social.

É nesse cenário que a Psicopedagogia começa a ganhar forma como um campo emergente, ainda não regulamentado, mas com crescente reconhecimento profissional e acadêmico. Essa trajetória se desenvolve inicialmente por meio de experiências clínicas e institucionais pioneiras, e depois se estrutura com a criação de espaços formais de formação, debate e organização da prática psicopedagógica.

Primeiras práticas e formação inicial

Durante os anos 1970, diversas clínicas psicológicas, centros de saúde e instituições educacionais começaram a receber crianças com queixas de dificuldade de aprendizagem que não se enquadravam nos diagnósticos clínicos tradicionais (como deficiência intelectual ou transtornos neurológicos). Isso levou à percepção de que tais dificuldades não podiam ser compreendidas apenas a partir da perspectiva médica ou pedagógica isoladamente. Era necessário um olhar interdisciplinar que considerasse as dimensões afetivas, cognitivas, familiares, institucionais e socioculturais do sujeito.

Inspiradas em modelos argentinos e franceses, algumas universidades e profissionais iniciaram grupos de estudo e formação livres em Psicopedagogia, inicialmente com foco clínico, voltados para psicólogos e pedagogos. Essas experiências pioneiras viabilizaram o surgimento de práticas psicopedagógicas híbridas, que mesclavam elementos da Psicanálise, da Epistemologia Genética de Piaget, da Psicologia da Aprendizagem e da Didática.

Em paralelo, nas escolas, profissionais da orientação educacional e da psicologia escolar também passaram a atuar junto aos professores e famílias, observando que as dificuldades de aprendizagem eram frequentemente produzidas por fatores institucionais, como metodologias inadequadas, relações de poder hierárquicas e falta de acolhimento à diversidade cognitiva e cultural dos alunos.

Fundação da ABPp e institucionalização do campo

O grande marco da consolidação da Psicopedagogia no Brasil foi a criação da Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), em 1980, na cidade de São Paulo. A ABPp teve papel central na organização da categoria, na sistematização do conhecimento psicopedagógico e na luta por reconhecimento legal da profissão.

A fundação da ABPp contou com a participação de profissionais de diferentes áreas (Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, Psicanálise) e teve entre suas principais lideranças nomes como Alicia Fernández — argentina que se tornou uma das maiores referências da psicopedagogia latino-americana —, além de autoras brasileiras como Esther Pillar Grossi, Lino de Macedo e Maria Helena Souza Patto, cujas obras foram fundamentais para a crítica da medicalização do fracasso escolar.

A partir da década de 1980, a Psicopedagogia passou a se desenvolver tanto na modalidade clínica, voltada ao atendimento individualizado de crianças e adolescentes com dificuldades específicas, quanto na modalidade institucional, voltada ao trabalho em escolas e instituições educativas, com foco na prevenção, mediação pedagógica e formação docente.

Nesse período, começaram também a surgir os primeiros cursos de especialização lato sensu em Psicopedagogia, vinculados a faculdades e universidades públicas e privadas. Esses cursos passaram a formar um número crescente de profissionais em todo o país, especialmente mulheres, o que explica o perfil marcadamente feminino da área.

Contribuições à compreensão do fracasso escolar e inclusão

Ao longo das décadas de 1980 e 1990, a Psicopedagogia brasileira consolidou uma abordagem crítica e contextualizada do fracasso escolar, desafiando explicações reducionistas centradas no aluno ou em déficits cognitivos isolados. Pesquisas como as de Maria Helena Souza Patto destacaram que a escola, ao invés de combater as desigualdades, muitas vezes reproduz estruturas excludentes, especialmente para crianças negras, pobres e de regiões periféricas.

Dessa forma, a Psicopedagogia passou a atuar como mediadora entre o aluno, sua subjetividade e a instituição escolar, buscando compreender como se constrói (ou se bloqueia) o desejo de aprender. A noção de sintoma da aprendizagem tornou-se central: mais do que erro ou falha, a dificuldade de aprender pode ser expressão de conflitos afetivos, culturais, familiares ou institucionais que precisam ser ouvidos, acolhidos e transformados.

Essa perspectiva se alinha aos ideais de uma educação inclusiva, que valoriza as singularidades, respeita os ritmos individuais e propõe práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem significativa e crítica. A Psicopedagogia, nesse sentido, tornou-se um importante recurso teórico e prático para apoiar processos de inclusão escolar, alfabetização, reeducação do pensamento e mediação de conflitos educativos.

Psicopedagogia contemporânea: desafios, regulamentação e perspectivas

A partir dos anos 2000, a Psicopedagogia no Brasil passou a se desenvolver em novos cenários educacionais, sociais e legais, com crescimento significativo da demanda por profissionais capacitados, consolidação de espaços formativos e um debate cada vez mais intenso sobre a regulamentação da profissão. Se

nas décadas anteriores a Psicopedagogia já se apresentava como prática interdisciplinar de grande relevância para lidar com dificuldades de aprendizagem, a contemporaneidade trouxe novos desafios e oportunidades de atuação, sobretudo no contexto da inclusão, das tecnologias digitais e das políticas públicas voltadas à diversidade.

Expansão da formação e profissionalização

Nas últimas décadas, observou-se uma expansão considerável dos cursos de pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia, oferecidos por instituições de ensino superior em todas as regiões do país. Esses cursos atenderam à crescente demanda de pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos e profissionais da saúde e educação interessados em atuar na interface entre o aprender e o ensinar.

A formação psicopedagógica passou a incluir conteúdos voltados a:

▪Diagnóstico e intervenção psicopedagógica (clínica e institucional);

▪Neurociência e aprendizagem;

▪Transtornos específicos da aprendizagem (como dislexia, TDAH, discalculia);

▪Mediação de conflitos escolares;

▪Práticas inclusivas e adaptativas;

▪Ética profissional e atuação multidisciplinar.

Apesar da profusão de cursos, ainda persistem desigualdades regionais na qualidade da formação, além da ausência de uma base curricular nacional unificada para o exercício da Psicopedagogia. Isso gera disparidades no preparo profissional, exigindo uma reflexão constante sobre o papel da ABPp (Associação Brasileira de Psicopedagogia) como instância de orientação e supervisão ética da área.

Avanços e entraves na regulamentação da profissão

Um dos grandes desafios enfrentados pela Psicopedagogia contemporânea no Brasil é sua regulamentação legal. Embora a prática esteja amplamente difundida em clínicas, escolas, hospitais, centros de reabilitação e instituições sociais, a profissão de psicopedagogo ainda não é regulamentada por lei federal, o que gera insegurança jurídica e fragilidade institucional.

Diversos projetos de lei tramitam no Congresso Nacional desde os anos 1990, propondo a regulamentação da profissão, entre eles o PL 3512/2008, que define as atribuições do psicopedagogo, os requisitos de formação e os espaços de atuação. Apesar de ter sido aprovado em algumas comissões, o projeto ainda não foi convertido em lei, principalmente devido à sobreposição com outras categorias e às disputas corporativas entre Conselhos Profissionais.

A ABPp tem atuado politicamente na defesa da regulamentação, sob o argumento de que o reconhecimento legal:

▪Garante direitos trabalhistas e previdenciários aos psicopedagogos;

▪Oferece maior segurança às famílias e instituições contratantes;

▪Define critérios éticos e técnicos para a formação e atuação;

▪Evita o exercício indevido da função por pessoas não habilitadas.

Enquanto a regulamentação não se concretiza, a atuação do psicopedagogo se mantém reconhecida socialmente, ainda que sem respaldo jurídico pleno, o que torna indispensável a organização política e associativa da categoria.

Novas áreas de atuação e desafios contemporâneos

O campo psicopedagógico, embora tradicionalmente associado às dificuldades de aprendizagem na infância, ampliou suas fronteiras. Atualmente, os psicopedagogos atuam em diversas frentes:

▪Educação inclusiva: contribuindo na adaptação curricular, orientação docente e mediação de processos de aprendizagem de alunos com deficiências, transtornos ou altas habilidades;

▪Contextos hospitalares e institucionais: realizando intervenções psicopedagógicas em crianças e jovens em tratamento de saúde prolongado ou que vivenciam situações de trauma;

▪Educação de jovens e adultos: promovendo ações que reconhecem a historicidade do aprender em diferentes fases da vida;

▪Formação docente e assessoria pedagógica: oferecendo suporte aos professores na compreensão das dificuldades de seus alunos;

▪Tecnologias e educação digital: auxiliando na mediação da aprendizagem em contextos mediados por plataformas, aplicativos e ambientes virtuais, sobretudo após a pandemia de COVID-19;

▪Prevenção da medicalização: defendendo abordagens integradoras e críticas que combatam a tendência à patologização precoce da infância.

Essas novas possibilidades implicam também novos desafios: a necessidade de atualização constante, a articulação entre teoria e prática, o respeito à ética profissional, e a superação de abordagens reducionistas ou fragmentadas. O psicopedagogo contemporâneo precisa compreender as relações entre cognição, emoção, linguagem, cultura e contexto social, adotando uma postura investigativa, empática e comprometida com a transformação social.

A Psicopedagogia no século XXI: perspectivas e compromissos

A Psicopedagogia no Brasil, embora ainda em processo de consolidação legal, já é reconhecida como uma área estratégica para enfrentar os desafios educacionais do século XXI. Em um contexto de desigualdades sociais, avanço de discursos medicalizantes, e transformação acelerada das práticas pedagógicas, o psicopedagogo se apresenta como um mediador essencial entre o sujeito e a aprendizagem.

As perspectivas futuras apontam para a necessidade de:

▪Fortalecer a base teórica e científica do campo, promovendo pesquisas que dialoguem com os desafios reais das escolas e comunidades;

▪Ampliar a formação ética e crítica, que vá além do tecnicismo e valorize a escuta, a subjetividade e os saberes locais;

▪Atuar em rede com outros profissionais da educação e da saúde, com foco na interdisciplinaridade e na corresponsabilidade;

▪Garantir o direito à aprendizagem plena, como um direito humano fundamental, e não como privilégio de poucos.

Em síntese, a Psicopedagogia contemporânea brasileira se estrutura como um campo vivo, em constante diálogo com os desafios da escola, da sociedade e do sujeito. Sua prática exige

sensibilidade, escuta, conhecimento e compromisso ético, sendo parte fundamental de um projeto de educação mais humano, inclusivo e transformador.

ATUAÇÃO DO PSICOPEDAGOGO NA INSTITUIÇÃO

O papel do psicopedagogo no contexto institucional

A atuação do psicopedagogo na instituição escolar representa uma das dimensões mais relevantes da Psicopedagogia contemporânea. Nesse contexto, o psicopedagogo deixa de ser apenas um especialista voltado ao atendimento individual de sujeitos com dificuldades de aprendizagem e passa a ocupar uma posição estratégica de mediação entre os sujeitos (alunos, professores, gestores e famílias) e os processos de ensino-aprendizagem. Seu foco se desloca do tratamento clínico isolado para uma ação preventiva, formativa, diagnóstica e transformadora do ambiente educativo.

A Psicopedagogia Institucional parte do princípio de que as dificuldades de aprendizagem não são fenômenos exclusivamente individuais, mas resultado de uma interação complexa entre fatores internos ao sujeito e fatores externos, especialmente as práticas pedagógicas e a organização da escola. Assim, o psicopedagogo institucional atua sobre o contexto, as relações, os discursos e as metodologias que sustentam a dinâmica escolar, buscando compreender, intervir e transformar os obstáculos que comprometem o p render.

Sua atuação envolve o acompanhamento cotidiano da instituição, a escuta ativa dos envolvidos, a formação contínua de professores e o desenvolvimento de estratégias coletivas para a melhoria da qualidade da aprendizagem. O psicopedagogo deve estar atento às políticas públicas, aos princípios da educação inclusiva e ao respeito à diversidade cultural, étnico-racial, linguística e social dos sujeitos escolares.

Funções do psicopedagogo institucional

A atuação psicopedagógica na instituição é ampla, dinâmica e articulada em várias frentes. As principais funções exercidas pelo psicopedagogo institucional incluem:

Diagnóstico institucional

O diagnóstico institucional não se limita à identificação de dificuldades individuais, mas busca mapear os obstáculos à aprendizagem presentes na estrutura e na cultura escolar. Envolve a análise de fatores como:

- Clima institucional;
- Práticas pedagógicas;
- Interações em sala de aula;
- Avaliações e critérios de sucesso e fracasso;
- Comunicação entre equipe pedagógica e famílias.

O objetivo é compreender o funcionamento da escola como um todo e propor ações preventivas, corretivas e inovadoras.

Mediação pedagógica

O psicopedagogo atua como mediador entre professores, alunos e equipe gestora, auxiliando na construção de práticas pedagógicas mais significativas, dialógicas e inclusivas. Isso pode envolver:

- Apoio à elaboração de planos de ensino adaptados;
- Propostas de atividades diversificadas e contextualizadas;
- Intervenções em sala para mediação de conflitos e dificuldades;
- Estímulo ao protagonismo do aluno no processo de aprendizagem.

Formação e orientação de professores

Uma das contribuições mais importantes do psicopedagogo institucional é na formação continuada dos docentes, promovendo a reflexão sobre a prática pedagógica e os processos de ensino-aprendizagem. Ele oferece:

- Espaços de escuta e troca entre educadores;
- Instrumentos teóricos para compreender os diferentes perfis de aprendizagem;
- Discussões sobre avaliação, currículo, gestão da sala de aula;
- Apoio ao enfrentamento das dificuldades emocionais e profissionais do educador.

Trabalho com as famílias

A família é parte essencial do processo de aprendizagem. O psicopedagogo institucional atua no fortalecimento desse vínculo, promovendo:

- Reuniões informativas e formativas com pais e responsáveis;
- Encaminhamentos para atendimentos especializados quando necessário;
- Ações de escuta ativa e acolhimento de conflitos familiares relacionados à aprendizagem;
- Estratégias de aproximação entre a cultura familiar e a cultura escolar.

Acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos

O psicopedagogo contribui para a análise e reformulação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, garantindo que ele esteja alinhado às necessidades reais dos alunos e que respeite os princípios da equidade, inclusão e justiça social. Sua participação pode incluir:

- Proposição de metas educacionais com foco na aprendizagem significativa;
- Avaliação das práticas institucionais sob a ótica da Psicopedagogia;
- Apoio à criação de espaços de escuta dos alunos;
- Cooperação na construção de uma cultura avaliativa reflexiva e ema cipad ora

Desafios e perspectivas da atuação psicopedagógica institucional

Embora a atuação psicopedagógica nas instituições escolares seja cada vez mais reconhecida, ela ainda enfrenta múltiplos desafios:

- Desvalorização ou desconhecimento da função do psicopedagogo por parte da equipe gestora;
- Resistência à mudança de práticas pedagógicas cristalizadas;
- Falta de tempo e espaço institucional para reflexões pedagógicas coletivas;
- Baixa oferta de vagas públicas para psicopedagogos nas redes municipais e estaduais;
- Necessidade de formação sólida e contínua, com base ética, crítica e interdisciplinar.